

ame p. 3

Juizes protestam contra criação de conselho que os tornaria dependentes

O documento do Órgão Especial do Tribunal de Justiça publicado no Diário Oficial de ontem, contestando o anteprojeto do Relator Bernardo Cabral, recebeu o apoio de juizes e desembargadores, que, reunidos em assembléa, concordaram que a criação do Conselho Nacional de Justiça, proposta pelo substitutivo, representa o fim da independência do Poder Judiciário. O Presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro, Desembargador Thiago Ribas, que presidiu a assembléa, afirmou que os representantes do Poder Judiciário vão manter uma posição firme e segura junto à Assembléa Constituinte para garantir a autonomia do Judiciário.

Os representantes do Poder Judiciário criticaram o anteprojeto do Relator Bernardo Cabral e fizeram restrições quanto ao artigo

144, que cria o Conselho de Justiça, composto por parlamentares e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, com a função de fiscalizar e controlar as atividades e o desempenho do Judiciário e do Ministério Público. Para o Desembargador Thiago Ribas, o Conselho de Justiça discrimina o Poder Judiciário em relação ao Executivo e ao Legislativo, submetendo-o ao controle de um órgão externo. A opinião do Desembargador foi partilhada por cerca de cem juizes e desembargadores, que pararam seus trabalhos ao meio-dia para comparecer à assembléa. O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Wellington Moreira Pimentel, volta hoje de Brasília, onde se reuniu com outros Presidentes de Tribunal de Justiça do País para a discussão do substitutivo de Bernardo Cabral.

Tribunais redigem documento e juizes de São Paulo param

BRASÍLIA — Vinte e dois dos 24 Presidentes de Tribunal de Justiça do País se reuniram ontem em Brasília para protestar contra o artigo 144 do substitutivo do Relator Bernardo Cabral, que cria o Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de fiscalizar o Poder Judiciário. Os Presidentes redigiram um documento que foi entregue ao Presidente do STF, Rafael Mayer, ao Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, e ao Relator Bernardo Cabral.

— Não somos contra a fiscalização, mas a criação do Conselho afetará o Judiciário enquanto poder, uma vez que interfere na sua autonomia — disse o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador Vicente Cerniechiaio.

Ele explicou que o sistema jurídico brasileiro já oferece meios para fiscalizar os poderes executivo, legislativo e judiciário, por meio de ações populares e

do direito de petição, que garante a qualquer cidadão o direito de representar contra os três poderes.

O documento reafirma que a criação de um órgão de controle externo do Poder Judiciário põe sob grave risco o próprio sistema democrático, na medida em que importará na eliminação da sua independência, cuja preservação é fundamental à efetivação das garantias individuais e sociais.

Em São Paulo, todos os juizes do Estado aderiram ao "Dia do Protesto" proposto pela Associação dos Magistrados Brasileiros contra os artigos 144, parágrafo único, e 110, também parágrafo único, do substitutivo apresentado na Constituinte.

Os juizes fizeram constar na ata de audiência "ato de desagrado dos magistrados paulistas em relação à composição do quinto constitucional e à criação de órgão externo de controle do Poder Judiciário".